



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 023/2026, de 19 de maio de 2026

“Convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para participação popular no processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Passa Tempo, para o Exercício 2027 (Projeto de Lei nº 008/2026), do município de Passa Tempo/MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a data de 29 de maio de 2026, às 15:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. A realização da Audiência Pública, será para discussão acerca do Projeto de Lei nº 008/2025, de 10/04/2026 (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.), no intuito de ouvir a população e autoridades de Passa Tempo, sobre os planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, em tramitação.

Art. 3º. Ficam convocados todos os vereadores e servidores necessários do Poder Legislativo, para o comparecimento.

Art. 4º. Que se realize ampla divulgação, através das redes sociais da Câmara Municipal, e demais formas de comunicação à população de Passa Tempo, de forma a comunicar o maior número possível de cidadãos, bem como, que sejam notificadas autoridades do município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 19 de maio de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal